



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA



PROJETO DE LEI Nº 004/2017

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

POTIRETAMA- CE, ABRIL DE 2017.

Recebido Em 17/4/17
Antônio
Secretária da Câmara Municipal
de Potiretama



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA



MENSAGEM N.º 004/2017.

POTIRETAMA- CE, em 12 de abril de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Aprovado em 1ª discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões 29/05/17
Jozileney Almeida Soares
Presidente

Para os efeitos legais, submeto a deliberação dessa Câmara Municipal a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI:

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JUSTIFICATIVA:

Encaminhamos para a apreciação e deliberação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei referente às Diretrizes Orçamentárias para 2018 - LDO 2018, em atendimento ao artigo 165 da Constituição Federal de 1988.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é o instrumento de conexão entre o Plano Plurianual (PPA) e o Orçamento anual. Tem a função de estabelecer a ligação entre o curto prazo (Lei Orçamentária) e o longo prazo (PPA 2014 - 2018). A LDO orienta a elaboração da LOA, fixa as metas e prioridades da Administração Pública, dispõe sobre alterações na legislação, estabelece metas fiscais, riscos fiscais e os fatores que podem vir a afetar as contas públicas.

A LDO 2018 é apresentada com as metas de receita, despesa, resultado primário e resultado nominal, abrangendo o orçamento fiscal e da seguridade social, como também a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público. A correspondente execução orçamentária e financeira será registrada na sua totalidade em sistema consolidado e integrado.

A presente propositura foi elaborada de acordo com as normas legais e segundo prioridades definidas em face da expectativa da comunidade e daquilo que a expansão municipal exige como imprescindível.

A LDO 2018 apresenta a estrutura abaixo descrita:



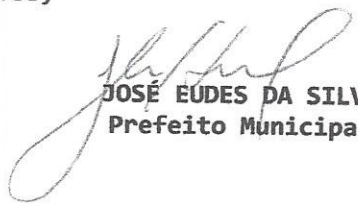
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA



Em cumprimento ao que determina o artigo 48 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o Poder Executivo Municipal realizou audiência pública para a apresentação do referido projeto de lei, no dia 10 de abril de 2017.

Ao finalizarmos, consignamos a Vossa Excelência e demais membros desse Poder Legislativo nossos protestos do mais profundo respeito e consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ EUDES DA SILVA
Prefeito Municipal